

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2025 - Data: de 29
de abril de 2025.



Portaria Nº 20/2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das
Pessoas LGBTQIA+.

A Secretaria de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº [11.848](#), de 26 dezembro de 2023 da Presidência da República, alterado pelo Decreto Federal nº [12.030](#), de 27 de maio de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras, que será realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que convoca a IV Conferência Estadual LGBTQIA+", CONVOCA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a realizar-se em 27 de Maio de 2025, às 19h, no Teatro Municipal, com o tema "Construção da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

Art. 3º A I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será presidida pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º São objetivos da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

1. Promover o debate, as reflexões, a elaboração e o encaminhamento de propostas para a Conferência Estadual, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos das pessoas LGBTQIA+, em conformidade com as políticas de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+;
2. Realizar nesta ocasião o processo de eleição dos delegados que representarão o município de Piraquara na Conferência Estadual;
3. Realizar a eleição de membros da Sociedade Civil para compor o Comitê Municipal LGBTQIA+.

Art. 5º Fica atribuído à Secretaria de Cultura, a função de subsidiar, regulamentar e monitorar o processo de organização e realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.



Art. 6º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 7º A Comissão Organizadora será coordenada pela servidora Ariele Eduarda de Oliveira Neves decreto: 7769/2025.

Art. 8º Compete à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

4. Elaborar o Edital da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
5. Elaborar a programação;
6. Articular junto à sociedade civil o processo de eleição dos delegados para Conferência Estadual;
7. Elaborar toda a documentação necessária para realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
8. Elaborar o relatório final da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
9. Encaminhar a documentação necessária para a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
10. Realizar em tempo hábil a solicitação dos insumos necessários para a realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

Art. 9º São membros da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

11. Denise Renee Coscione Cpf nº 275.XXX.XXX-90 ;

12. Juliana Alves da Costa Lustosa Vera Cpf nº 033.XXX.XXX-74 ;

§ 1º A Comissão Organizadora irá elaborar as normas de organização, o Regimento Interno e o Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 29/04/2025 15:00:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura